

PROTOCOLO

FARMÁCIA DO RIO, propriedade de Fonte do Elixir – Farmácia, Lda., matriculada na Conservatória Comercial de Portimão sob o número único de pessoa colectiva e de Matrícula 507 833 929, com sede no largo Francisco António Maurício, 5, 8500-535, em Portimão, neste acto representada pelo seu gerente José Eduardo Salvado Carmona e Silva, doravante designada por “Farmácia” e

MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, C.R.L., com sede em Lisboa, no Edifício Mútua, na Avenida Santos Dumont, nº 57, 6º, 7º, 8º, 1050-202 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 16.616, com o capital social de € 5.000.000 (Cinco milhões de euros), pessoa coletiva nº 500726477, representada neste ato por **JOSÉ ANTÓNIO BOMBAS AMADOR**, contribuinte fiscal nº 112 961 363, portador do cartão do cidadão nº 6381960, válido até 16/02/2017 e por **JOSÉ MANUEL JERÓNIMO TEIXEIRA**, contribuinte fiscal n.º 153335416, portador do cartão do cidadão n.º 02848586, na qualidade de Diretor e Procurador, respetivamente, doravante designada por “MUTUA”,

É celebrado o presente **Protocolo** nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objecto)

O presente protocolo tem por objecto a definição de condições especiais para os cooperadores e clientes da MUTUA, na aquisição de produtos/serviços à Farmácia.

Cláusula segunda

(Condições especiais para os cooperadores/clientes e familiares da MUTUA)

1 – No âmbito do presente Protocolo, a Farmácia compromete-se a prestar aos cooperadores, clientes e respectivos familiares da MUTUA, as seguintes condições especiais nos serviços a contratar com a mesma, desde que os mesmos apresentem documento comprovativo de cooperador ou cliente da MUTUA: 10% de desconto em todos os medicamentos e produtos, extensivo às seguintes restantes farmácias do grupo:

Farmácia da Misericórdia de Canha - Canha- Pegões
Farmácia Nobre Sobrinho - Alvito - Beja
Farmácia Milfontes - Vila Nova de Milfontes
Farmácia Ribeiro Lopes – Lagos
Farmácia Hygia - Monchique

Cláusula Terceira

(Compromisso da MUTUA)

No âmbito do presente protocolo a MUTUA compromete-se a:

– Divulgar a existência do presente protocolo através dos seus meios de comunicação, nomeadamente: Revista MARÉS, Newsletter Mutua e Facebook, bem como no Balcão de Portimão da MUTUA.

Cláusula Quinta

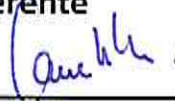
(Validade de Protocolo)

O presente Protocolo tem início na data da sua assinatura, sendo válido até que uma das partes o denuncie por escrito à outra parte para a morada constante do intróito, com um pré-aviso de 10 (dez) dias da data pretendida para o efeito.

Celebrado em Portimão, a 03 de janeiro de 2014 constando de dois exemplares devidamente assinados e rubricados pelas partes, ficando cada um em posse de cada uma das partes.

Pela FARMÁCIA

O gerente



(José Eduardo Salvado Carmona e Silva)

FARMÁCIA DO RIO
FONTE DO ELIXIR - FARMÁCIA, LDA
NIPC: 907 833 929
Dr. Técnico, Dr. Miguel Alexandre Damas Lourenço Francisco
Largo Francisco António Maurício, N.º 5, Loja 1, 2 e 3
Tel: 202 417 644 8500-535 Portimão Fax: 202 414 152

Pela MÚTUA

A Direção



(José António Bombas Amador e José Manuel Jerónimo Teixeira)

MÚTUA DOS PESCADORES
MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L.
Avenida Santos Dumont, N.º 57-6.º
1050-202 LISBOA